

3 Serviço de Registro de Imóveis	Checklist	Código:	<b>CHECK</b>
	<b>DOCUMENTOS</b>	Data:	<b>01/07/2023</b>
	<b>CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO HIPOTECA_ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>	Versão:	<b>0</b>
		Página:	<b>1 de 1</b>

### 1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 1.1 ( ) CÉDULAS 3 VIAS com firmas reconhecidas de todas as partes envolvidas, sendo uma delas NÃO NEGOCIÁVEL que ficará arquivada na Serventia.
- 1.2 ( ) Certidão de Tributos Federais expedidos pela Receita Federal do Brasil (base legal artigo 47 da Lei 8.212/1991).
- 1.3 ( ) Certidão de Ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis local, a qual deverá ser indicada no título com data de expedição válida para o ato da lavratura (base legal - 1º, §§ 1º e 2º da Lei 7.433/1985 e art. 1º, IV e § 1º do Decreto 93.240/1986).
- 1.4 ( ) Sendo o devedor Pessoa Jurídica, necessário apresentar cópia autenticada da Procuração ou Contrato Social (acompanhado de certidão simplificada atualizada da Junta Comercial) para comprovar a representatividade.
- 1.5 ( ) Se o credor estiver sendo representado por procurador deverá ser apresentada procuração.
- 1.6 ( ) Guia de Funrejus recolhida **no caso de garantia hipotecária**, salvo se tiver finalidade rural.
- 1.7 ( ) Se for imóvel rural, apresentar: CCIR do último exercício, CND do ITR.

### 2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 2.1 ( ) *Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária, deverá ter assinatura do Credor Fiduciante + 2 testemunhas*
- 2.2 ( )

### 3 - IMPORTANTE:

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação.